



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 98/17

04 de maio de 2.017

Referência: Of. Gab. nº 156/2017-pf, de autoria do vereador Fernando Betti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 038/2017, que cria o cargo de Calceteiro constante na tabela "A" do anexo I da Lei nº 670/92.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 156/2017-pf, de autoria do vereador Fernando Betti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DRH/149/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 20 / 2017 Data/Hora: 04/05/2017 16:55

Descrição:

OFICIOS DIVERSOS

RESPOSTA AO OF.GAB. Nº 156/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR FERNANDO BETTI.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DRH/149/2017

Assunto: Ofício Câmara 156/2017

Destino: GAB

Senhor Chefe de Gabinete

José Carlos da Silva Dória,

Em resposta ao Ofício 156/2017, originado da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, o qual solicita informações sobre a criação do cargo de Calceteiro, esclarecemos que:

A escolaridade mínima exigida para investidura no cargo público, Ensino Fundamental Incompleto, consta do Item 3, do Art. 2º do Projeto de Lei.

O servidor aprovado previamente em concurso público e nomeado no cargo de Calceteiro, ficará lotado no Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura, sob a fiscalização do Chefe do Setor de Obras e Edificações.

Nada mais havendo a informar, agradecemos e renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

DRH, 04 de maio de 2017.

Sidinara Fonseca

Diretora do Departamento de RH



Assunto: **Fwd: Ofícios Câmara**
De: <gab-doria@saojoao.sp.gov.br>
Para: secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>
Data: 04.05.2017 16:04

- Respostas Câmara.pdf (355 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofícios Câmara
Data: 04.05.2017 16:02
De: Desenvolvimento - Recursos Humanos <rhdv@saojoao.sp.gov.br>
Para: doria chefe gabinete <gab-doria@saojoao.sp.gov.br>

Boa tarde, Dória,

Seguem anexos ofícios elaborados em resposta à Câmara Municipal, sobre a criação dos cargos de Calceteiro e Chefe do Setor de Tráfego.

--

Atenciosamente,

Maria Lígia Marinho Campos
Agente Administrativo
Setor de Desenv. de Recursos Humanos
rhdv@saojoao.sp.gov.br
(19) 3634-8008